

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE
Contrato n.º 8/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foram celebrados, para o ano de 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Jorge e as entidades que desenvolvem atividades naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto/ Serviço de Desporto de São Jorge.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades no âmbito das atividades físicas e desportivas adaptadas.

Entidade	Montante
Associação de Apoio a Crianças com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas	1.236,74€
Santa Casa da Misericórdia da Calheta	3.237,37€

20 de fevereiro de 2012. - O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.